



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 384/XI/1ª – CACDLG /2011

Data: 27-09-2011

ASSUNTO: *Projecto de Resolução n.º 70XII/1.ª (BE – “Realização de referendo Nacional à privatização da empresa Águas de Portugal”*

J. Presidente

Baixou a esta Comissão, no passado dia 14 de Setembro de 2011, o Projecto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do BE.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, em anexo, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e a deliberação interpretativa deste preceito adoptada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projecto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos, *de mais elevada consideração*

O Presidente da Comissão,

[Handwritten signature]

(Fernando Negrão)

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Orçao <i>407669</i>
Entrada/Saida n.º <i>384 27/09/11</i>



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor Presidente de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias

Palácio de S. Bento, 23 de Setembro de 2011

Para os devidos efeitos informo V. Exa. que o Projecto de Resolução n.º 70/XII/1ª
"Realização de um referendo nacional à privatização da empresa Águas de Portugal",
entregue por este Grupo Parlamentar foi reservado para futura discussão em sessão
plenária.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar
do Bloco de Esquerda

Dina Nunes

